



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Demonstrativo das Receitas e Despesas Processo DRADS ITA 03/2019 Janeiro/2020

ÓRGÃO CONCESSOR:	SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
TIPO DE CONCESSÃO:	SUBVENÇÃO				
OBJETO:	CUSTEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS				
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ				
CNPJ e FONE:	50.788.819/0001-33 – FONE (15) 3532-4342				
ENDEREÇO e CEP:	R. SEBASTIÃO JACOPETTI, Nº 440 - CEP. 18.460-000				
RESP. PELA ENTIDADE:	VANIA ALEXANDRA ROSTELATO				
DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS					
ORIGEM DOS RECURSOS	PARCELA REF. AO MÊS.	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	VALORES PREVISTOS	DATA DE RECEBIMENTO	VALORES REPASSADOS
ESTADUAL	*****	TRANSFERÊNCIA	R\$ 6.663,20		
SALDO DO MÊS ANTERIOR					R\$ 1.425,24
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$ 1,65
RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE					R\$ 146,60
TOTAL					R\$ 1.573,49
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. NOTA FISCAL	NATUREZA DA DESPESA	Nº DE DOC. DE CRÉDITO	FONTE	
06/01/2020	Tarifa Pacote de Serviços - ref. 06/01/2020	Tarifa bancária	*****	ESTADUAL	R\$ 52,00
13/01/2020	Transferência Fornecimento de Cheque - ref. 10/01/2020	Tarifa bancária	*****	ESTADUAL	R\$ 21,00
TOTAL					R\$ 73,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE					R\$ 1.500,49
SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR					R\$ 0,00

FOLHA ①

JR



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei que, as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Itararé – SP, 14 de fevereiro de 2020.

Vania Alexandra Rostelato

Arion Aparecido Almeida Raimundo





INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Parecer do Conselho Fiscal

Com referência à subvenção concedida pelo Desenvolvimento Social (MDS), conforme o termo de responsabilidade com a Prefeitura Municipal de Itararé foi destinado ao Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé, a quantia de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), onde houve repasse de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Vindo um saldo do mês anterior no valor de R\$ 1.034,05 (um mil e trinta e quatro reais e cinco centavos), tendo como receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos um valor de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), tendo como recurso próprio aplicado pela entidade no valor de R\$ 66,40 (sessenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 5.453,93 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) e, um total aplicado no valor de R\$ 3.013,80 (três mil e treze reais e oitenta centavos). Não havendo devolução ao órgão concessor. Resultando um saldo para o mês seguinte de R\$ 2.440,13 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais e treze centavos)

Itararé – SP, 14 de fevereiro de 2020.

Alessandro Aparecido da Silva

Edjalma Nunes de Oliveira

Fls. 3